



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N.º. 3191/2021
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDA DE VEREADOR A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLA PAMPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 3191/2021, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda impositiva individual n.º.127/2021, que reconduz a emenda impositiva n.º.29/2021, do vereador Antônio Almeida Filho, em benefício a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLA PAMPA CNPJ n.º. 32.067.301/0001-29, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única, para execução do objeto apoio a coleta seletiva no município, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto n.º. 4031/2018 e os Documentos do Anexo II do Decreto n.º 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrados em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no dia 03 de dezembro de 2021 no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, n.º 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 02 de dezembro de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS